



## Poder Executivo

## Atos

PORTARIA Nº 01089/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial destinada ao levantamento de áreas de terras/terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, em toda extensão do Município, o Sr. Prefeito Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá), passando o mesmo a ser presidente da referida Comissão.  
Art. 2º Os demais membros nomeados através da Portaria nº 0728/2009 de 02 de abril de 2009, permanecem na referida Comissão.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de maio de 2011.  
Publique-se!  
Washington Luiz Cardoso Siqueira - Prefeito

DECRETO Nº 063, DE 12 DE MAIO DE 2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 26 de maio (Dia do Aniversário da Cidade de Maricá)  
DECRETA:  
Art. 1º Será FACULTATIVO o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 27 de maio de 2011, Sexta-Feira após o feriado.  
Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.  
Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.  
Publique-se!  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) PREFEITO

PORTARIA Nº 803, DE 16 DE MAIO DE 2011  
Nomeia O Pregoeiro e designa servidores para compor a Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação.  
O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá,  
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcelo Rosa Fernandes, Matrícula n.º 14.929, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do Município de Maricá, nas licitações de modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Administração Direta e Indireta.  
Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:  
• Renata Campelo Dias, matrícula n.º 14.577;  
• Iara de Freitas Pinto, Matrícula n.º 01.303;  
• Leonardo Aurélio Correa Nogueira, Matrícula n.º 6.787;  
• Flávia Maria Nogueira Mattos, Matrícula n.º 13.705;  
• Rodrigo Matos Alvarenga - Matrícula n.º 12.884  
• Rafael Coletta Amélio, matrícula n.º 15.054.  
Art. 3º A função de Secretária do Pregoeiro será exercida pela servidora Flávia Maria Nogueira Mattos, Matrícula n.º 13.705.  
Art. 4º A função de Pregoeiro Substituto será exercida pelo servidor Rodrigo Matos Alvarenga - Matrícula n.º 12.884.  
Art. 5º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, no âmbito da Administração Direta e Indireta:  
• Marcelo Rosa Fernandes, Matrícula n.º 14.929;  
• Rafael Coletta Amélio, matrícula n.º 15.054.  
• Iara de Freitas Pinto, Matrícula n.º 01.303;  
• Leonardo Aurélio Correa Nogueira, Matrícula n.º 6.787;  
• Renata Campelo Dias, matrícula n.º 14.577.  
Art. 6º A função de Presidente da CPL será exercida pelo servidor Marcelo Rosa Fernandes, Matrícula n.º 14.929.  
Art. 7º A função de Secretária da CPL será exercida pela servidora Renata Campelo Dias, matrícula n.º 14.577.  
Art. 8º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo servidor Rodrigo Matos Alvarenga - Matrícula n.º 12.884.  
Art. 9º A vigência desta Portaria será de 01 (um) ano, a partir de 16 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 16 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

OFÍCIO PMM/CC/PROCESSO LEGISLATIVO Nº 009/2011  
Maricá, 28 de abril de 2011.  
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

Senhor Presidente,  
Sirvo-me do presente, para me dirigir a essa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que o Autógrafo nº 005/2011 do Projeto de Lei nº 069/2010, de iniciativa do Poder Executivo, oriundo da Mensagem nº 053/2010 que DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AGENDA 21 LOCAL E DO FORUM DA AGENDA 21 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, foi sancionado originando a LEI Nº 2364, cuja segunda via restituiu-lhe com o presente.

Colho o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e nímio apreço.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2364  
DE 28 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA AGENDA 21 LOCAL E DO FÓRUM DA AGENDA 21 NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal,

aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES.

Art. 1º Fica instituído o Programa Agenda 21 no Município de Maricá como instrumento de planejamento na construção de uma sociedade sustentável, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica com objetivo de facilitar e integrar as ações necessárias ao desenvolvimento socioeconômico ambiental participativo.

Art. 2º Para a execução do disposto no artigo anterior, fica instituído o Fórum da Agenda 21 de Maricá, que deverá elaborar e aprovar internamente seu Regimento, nos termos legais, cuja validade se dará por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município - JOM.

Parágrafo único. O Regimento Interno citado no caput deste artigo estabelecerá normas de organização e funcionamento do Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Maricá.

Art. 3º O Fórum da Agenda 21 de Maricá reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I - conscientização de valores éticos;
- II - autonomia;
- III - responsabilidade social e ambiental;
- IV - transparência;
- V - intersetorialidade e interinstitucionalidade;
- VI - transversalidade;
- VII - compromisso com as gerações futuras;
- VIII - participação popular;
- IX - colaboração com o Poder Público;
- X - multidimensionalidade e multidisciplinaridade;
- XI - sustentabilidade.

Art. 4º Compete ao Fórum da Agenda 21 de Maricá:

- I - conduzir o processo de construção da Agenda 21 Local e acompanhar o processo de sua implementação, avaliação e revisão;
- II - buscar o desenvolvimento local, integrado e sustentável, de modo permanente, participativo, descentralizado e multisetorial;
- III - garantir representação, legitimidade e participação da sociedade em todas as etapas do processo;
- IV - elaborar e organizar o diagnóstico do município nos seus vários aspectos: social, econômico, educacional, cultural e dos ambientes natural e construído;
- V - identificar, selecionar e disponibilizar os indicadores apropriados para os problemas identificados, que sirvam para supervisionar, de forma sistemática, a situação das comunidades locais;
- VI - elaborar um plano de ação estratégico e operacional para orientar suas atividades;
- VII - produzir relatórios sobre as potencialidades e vulnerabilidades do município, com uso dos indicadores de sustentabilidade, que mostrem as tendências em termos da qualidade do desenvolvimento e avaliem os resultados quantitativos alcançados com as ações implementadas;
- VIII - viabilizar recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao alcance dos objetivos do Fórum da Agenda 21 de Maricá;
- IX - harmonizar as várias políticas públicas e as instâncias democráticas do município para convergirem para o foco da Agenda 21 de Maricá;
- X - fornecer subsídios aos poderes executivo, legislativo e judiciário e aos demais entes governamentais e não governamentais atuantes no município para a formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento sustentável;
- XI - aprovar seu regimento interno e elaborar e aprovar instruções normativas.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Fórum da Agenda 21 do Município de Maricá possui caráter consultivo em relação às políticas públicas e deliberativo em relação às ações decorrentes do Programa da Agenda 21 Local.

Parágrafo único. O Fórum da Agenda 21 de Maricá terá gestão e composição de caráter paritário e tetrapartite, sendo composto por representantes dos seguintes setores da sociedade; a partir de lista de nomes enviada ao Prefeito Municipal, após ampla e democrática escolha feita por fóruns específicos de cada setor, cabendo ao Prefeito a decisão ou não dos nomes.

- I - sociedade civil não organizada, doravante denominado lideranças comunitárias;

Parágrafo único. A categoria sociedade civil não organizada é composta pelos representantes das regiões comunitárias do município de Maricá, que compartilham

afinidades, além das questões geográficas, o perfil sócio-econômico, interesses, problemas e história, cujas lideranças serão identificadas por cidadãos atuantes nos bairros, escolas, associações de bairro, microbacias, pastoral da criança, igrejas, profissionais da saúde familiar, entre outros e que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Maricá.

II - sociedade civil organizada, doravante denominado terceiro setor;

Parágrafo único. A categoria sociedade civil organizada é constituída pelos movimentos sociais representativos do município, como grupos formalmente constituídos, que participam ativa e claramente do processo de construção da identidade local, interagindo entre si e com outros grupos locais que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Maricá, tais como representantes de bairro, de gênero, orientação sexual, estudantes, professores, jovens, idosos, religiosos, desportistas, intelectuais, além das organizações não governamentais sem fins lucrativos.

III - iniciativa privada, doravante denominado segundo setor;

Parágrafo único. A categoria iniciativa privada é constituída por quem desenvolve atividade econômica organizada e suas respectivas entidades de classe, associações e sindicatos que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Maricá.

IV - poder público, doravante denominado primeiro setor.

Parágrafo único. A categoria poder público é constituída pelas instituições públicas, municipais, estaduais e federais, da Administração Pública Direta ou Indireta e seus órgãos de primeira instância e entidades de classe (associações e sindicatos) que manifestem interesse formal de representação no Fórum da Agenda 21 de Maricá.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º O Fórum deverá observar as diretrizes e políticas relativas à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, à Comissão de Políticas e Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 - CPDS, às Redes Brasileira e Estadual de Agenda 21 locais, além do disposto na Agenda 21 Brasileira.

Art. 7º Os recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Fórum da Agenda 21 de Maricá serão oriundos de doações, repasses e dotações orçamentárias das diversas Secretarias e órgãos municipais, de acordo a disponibilidade do Município.

Art. 8º O prazo de vigência do Fórum da Agenda 21 de Maricá é indeterminado.

Art. 9º O Fórum da Agenda 21 de Maricá poderá instituir grupos de trabalho temáticos, integrados por representantes de órgãos e entidades governamentais da administração federal, estadual e municipal e da sociedade civil.

Art. 10. O Fórum da Agenda 21 de Maricá deverá, no prazo de 60 dias a contar da data de sua instalação, elaborar o seu Regimento Interno.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Regimento Interno.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 28 de abril de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 011/2011  
A Secretária Municipal do Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato número: 023/2009 onde funciona a Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, referente ao Processo nº. 6402/2010 sendo objeto a locação do imóvel situado à Rua Mário Vieira Dantas - nº 147 - Boa Vista - Maricá/RJ.

• Os seguintes servidores:

- Jorge Augusto da Costa - matrícula nº. 13.883
- Anderson dos Santos Camacho - matrícula nº. 15.057
- Priscilla de Lima Campos - matrícula nº 14.259

PUBLIQUE-SE, Maricá, 06 de maio de 2011.

CELSO CABRAL NUNES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 5202/2011.  
Objeto: Recurso referente a TP.03/2011  
Impugnante: LAX CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - Concorrência Pública n.º 03/2011  
O Presidente da CPL, no exercício de suas atribuições, informa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que será realizada visita

técnica para participação da licitação supracitada nos dias 16 e 17 de maio do ano de 2011, com início às 10:00h e término às 16:00hs, conforme disposições do item 8.9 do Edital supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - Pregão Presencial n.º 26/2011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão de Realização do Pregão supracitado terá continuidade 18/05/11, às 14:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die, por solicitação da Secretaria para adequação das especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo n.º 5007/2011.  
Objeto: Impugnação ao Edital do Pregão 25/2011  
Impugnante: MAXWALL-RIO LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO 24/011  
Pregoeiro: Rodrigo Alvarenga - Objeto: Material para os Setores de Hematologia, DST/AIDS, Tuberculose e Postos de Saúde -Data: 27/05/2011 -Hora: 10:30h -Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo pessoalmente, na Rua Alvares de Castro, 346, Centro - Maricá, das 13:00 as 16:00h, portando 1 CD e 1(uma) resma de A4, ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - TOMADA DE PREÇO n.º 07/2011  
Presidente: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Contratação de Empresa para Operação de Usina de Asfalto, para produção de C.B.U.F na Usina de Caxito, no Município de Maricá, visando às Manutenções Preventiva e Corretiva, assim como a Operação de tal Usina de Asfalto - Data: 01/06/2011 - Horário: 14 horas - Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO 10 /011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes vencedores dos itens 1 ao 47 do Pregão supracitado, que o prazo para apresentação de amostras foi prorrogado, a pedido da Secretaria Requisitante, para o dia 19 de maio de 2011. As amostras deverão apresentadas na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura - Rua Alvares de Castro, 346, Centro, Maricá/RJ. As amostras deverão ser apresentadas junto com o Certificado de conformidade da ABNT NBR 13966:2008 das mesas de trabalho e/ou Laudo técnico e ergonômico das cadeiras em conformidade com a norma ABNT NR 17., conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011  
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die, para adequações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - TOMADA DE PREÇO n.º 04/2011

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes  
Objeto: Prestação de Serviços de UPGRADE do link dedicado ao acesso à Internet com velocidade de 4Mbps, incluídas configuração, montagem e instalação do link.  
Data: 02/06/2011  
Horário: 14 horas  
Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2011  
Pregoeiro: Rodrigo Alvarenga  
Objeto: Registro de Preços para prestação dos serviços de impressão gráfica  
Data: 30/05/2011  
Horário: 14h  
Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro - Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2011  
O Pregoeiro Oficial do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado foi Revogado pela Secretaria Municipal de Educação,

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc..... 8

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida  
RG MTb: 2594/97

### Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br



tendo em vista os erros encontrados nas especificações e nos preços estimados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – TP 03/2011**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Certame supracitado terá continuidade no dia 16/05/2011, às 15:30h, ocasião em que será aberto o envelope de preços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 11/2011**

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Construção de um Posto de Saúde no Centro de Maricá - Data: 07/06/2011 - Horário: 14 horas - Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – TOMADA DE PREÇO n.º 12/2011**

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Construção de um Posto de Saúde no Bairro da Mumbuca - Data: 08/06/2011 - Horário: 14 horas - Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/2011**

Presidente: Marcelo Rosa Fernandes - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar os Serviços de: Comunicação Estratégica; Comunicação Digital; Monitoramento e Análise de Mídia; e Pesquisa de Opinião - Data: 01/07/2011 - Horário: 14 horas - Local: Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, Retirada de Edital: no endereço citado, portando uma resma de papel e mais um CD, das 13:00 às 16:00h. Informações pelo telefone: 2637-8482 ou pelo site www.marica.rj.gov.br

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes que participaram das licitações abaixo-relacionadas e não tiveram nenhum item/lote adjudicado, para retirarem seus envelopes de documentação e de proposta de preços, conforme o caso, até o dia 20/05/2011, às 13:00h. Após esse prazo os referidos envelopes serão incinerados. Carta-Convite: 21/2010; Pregões: 65/2010; 88/2010; 89/2010; 95/2010; 01/2011; 09/2011; 14/2011;

**DECRETO N.º 064, DE 12 DE MAIO DE 2011.  
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 550.800,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:  
- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 12 de maio de 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

| ANEXO I AO DECRETO Nº 064/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS |      |                                      |      |                   |  |       |                  |                     |                   |
|---|------|--------------------------------------|------|-------------------|--|-------|------------------|---------------------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |      |                   |  |       |                  |                     |                   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                      | CÓD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | CÓD. | CÓDIGO            | TÍTULO   | FICHA | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR (R\$)       |
| Gabinete do Prefeito                                    | 2    | Gabinete do Prefeito                 | 1    | 04.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas                              | 29    | 0100             | 3.3.90.39.00        | 43.750,00         |
|   |      |                                      |      |                   |  | 30    | 0206             | 3.3.90.39.00        | 126.750,00        |
| Secretaria Municipal de Fazenda                         | 12   | Gabinete do Secretário               | 1    | 04.129.0008.1.112 | Prog. de Moderniz. da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PM | 290   | 0214             | 4.4.90.39.00        | 255.000,00        |
| Secretaria Municipal de Administração                   | 14   | Gabinete do Secretário               | 1    | 04.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas                              | 363   | 0206             | 3.3.90.30.00        | 17.000,00         |
|   |      |                                      |      |                   |  | 367   | 0206             | 3.3.90.39.00        | 20.000,00         |
|   |      |                                      |      | 04.128.0001.2.025 | Capacitação de Servidores  | 389   | 0100             | 3.3.90.39.00        | 19.000,00         |
|   |      |                                      |      |                   |  | 390   | 0206             | 3.3.90.39.00        | 10.000,00         |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos       | 22   | Gabinete do Secretário               | 1    | 15.451.0017.2.107 | Pavimentação e Drenagem  | 1461  | 0206             | 4.4.90.51.00        | 8.000,00          |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social              | 27   | Gabinete do Secretário               | 1    | 04.131.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas                              | 1604  | 0206             | 3.3.90.39.00        | 50.000,00         |
|   |      |                                      |      |                   |  | 1603  | 0100             | 3.3.90.39.00        | 1.300,00          |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                         |      |                                      |      |                   |  |       |                  |                     | <b>550.800,00</b> |

| ANEXO II AO DECRETO Nº 064/2011 - CRÉDITOS ANULADOS |      |                                      |      |                   |   |                                       |                  |                        |                   |                   |  |     |      |              |            |
|---|------|--------------------------------------|------|-------------------|---|---------------------------------------|------------------|------------------------|-------------------|-------------------|--|-----|------|--------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                         |      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |      |                   |   |                                       |                  |                        |                   |                   |  |     |      |              |            |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                  | CÓD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | CÓD. | CÓDIGO            | TÍTULO  | FICHA                                 | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA    | VALOR (R\$)       |                   |  |     |      |              |            |
| Gabinete do Prefeito                                | 2    | Gabinete do Prefeito                 | 1    | 04.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas | 14                                    | 0100             | 3.1.90.04.00           | 3.250,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 15                                    | 0100             | 3.3.50.43.00           | 4.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 16                                    | 0206             | 3.3.50.43.00           | 1.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 20                                    | 0206             | 3.3.90.30.00           | 5.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 21                                    | 0100             | 3.3.90.32.00           | 8.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 22                                    | 0206             | 3.3.90.32.00           | 4.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 25                                    | 0100             | 3.3.90.35.00           | 12.500,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 26                                    | 0206             | 3.3.90.35.00           | 12.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 28                                    | 0206             | 3.3.90.36.00           | 11.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 31                                    | 0100             | 3.3.90.48.00           | 1.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 32                                    | 0206             | 3.3.90.48.00           | 1.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 33                                    | 0100             | 4.4.90.51.00           | 10.500,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 34                                    | 0206             | 4.4.90.51.00           | 35.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 36                                    | 0206             | 4.4.90.52.00           | 37.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 37                                    | 0100             | 4.4.90.61.00           | 4.500,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 38                                    | 0206             | 4.4.90.61.00           | 20.750,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | Secretaria Municipal de Fazenda       | 12               | Gabinete do Secretário | 1                 | 04.129.0008.1.112 | Prog. de Moderniz. da Adm. Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES/PM | 293 | 0214 | 4.4.90.51.00 | 255.000,00 |
|   |      |                                      |      |                   |   | Secretaria Municipal de Administração | 14               | Gabinete do Secretário | 1                 | 04.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas                              | 372 | 0206 | 4.4.90.51.00 | 20.000,00  |
|   |      |                                      |      | 04.128.0001.2.025 | Capacitação de Servidores                                     | 383                                   | 0100             | 3.3.90.14.00           | 10.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 385                                   | 0100             | 3.3.90.33.00           | 9.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      | 04.128.0001.2.027 | Implantação e Manutenção do Inf. de Gestão Pública            | 388                                   | 0206             | 3.3.90.36.00           | 10.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 402                                   | 0206             | 4.4.90.51.00           | 8.500,00          |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 404                                   | 0206             | 4.4.90.52.00           | 8.500,00          |                   |  |     |      |              |            |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos   | 22   | Gabinete do Secretário               | 1    | 04.122.0016.1.074 | Construção de Prédios Públicos                                | 1448                                  | 0206             | 4.4.90.51.00           | 8.000,00          |                   |  |     |      |              |            |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social          | 27   | Gabinete do Secretário               | 1    | 04.131.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas | 1600                                  | 0206             | 3.3.90.32.00           | 50.000,00         |                   |  |     |      |              |            |
|   |      |                                      |      |                   |   | 1605                                  | 0100             | 4.4.90.51.00           | 1.300,00          |                   |  |     |      |              |            |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>                          |      |                                      |      |                   |   |                                       |                  |                        | <b>550.800,00</b> |                   |  |     |      |              |            |

DECRETO N.º 065, DE 12 DE MAIO DE 2011.

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 579.510,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,  
- a Lei Municipal n.º R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 579.510,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 12 de maio de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito Municipal

| ANEXO I AO DECRETO Nº 065/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS |      |                                      |      |                   |   |       |                  |                     |                   |
|---|------|--------------------------------------|------|-------------------|---|-------|------------------|---------------------|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |      |                   |   |       |                  |                     |                   |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                      | CÓD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | CÓD. | CÓDIGO            | TÍTULO  | FICHA | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR (R\$)       |
| Secretaria Municipal de Saúde                           | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0035.1.062 | Construção, Readequação ou Reformas de Unidades | 49    | 0202             | 3.3.90.39.00        | 29.110,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde                           | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0035.1.062 | Construção, Readequação ou Reformas de Unidades | 73    | 0232             | 3.3.90.39.00        | 550.400,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                         |      |                                      |      |                   |   |       |                  |                     | <b>579.510,00</b> |

| ANEXO II AO DECRETO Nº 065/2011 - CRÉDITOS ANULADOS |      |                                      |      |                   |  |       |                  |                     |             |
|---|------|--------------------------------------|------|-------------------|--|-------|------------------|---------------------|-------------|
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                         |      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |      |                   |  |       |                  |                     |             |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                  | CÓD. | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                 | CÓD. | CÓDIGO            | TÍTULO   | FICHA | FORTE DE RECURSO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR (R\$) |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.301.0033.1.057 | Implem. Proj. Telessaúde e Implant. Proj. Telessaúde Segunda Opinião | 38    | 0202             | 3.3.90.30.00.00     | 7.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0035.1.062 | Construção, Readequação ou Reformas de Unidades                      | 50    | 0232             | 4.4.90.52.00        | 6.200,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0035.1.062 | Construção, Readequação ou Reformas de Unidades                      | 62    | 0232             | 3.3.90.36.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0035.1.062 | Construção, Readequação ou Reformas de Unidades                      | 67    | 0232             | 3.3.90.30.00        | 500,00      |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas        | 75    | 0232             | 3.3.90.14.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas        | 81    | 0232             | 4.4.90.52.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas        | 86    | 0232             | 4.4.90.51.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas        | 95    | 0232             | 3.3.90.36.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0001.2.001 | Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas        | 100   | 0232             | 3.3.90.30.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0010.2.003 | Pessoal e Encargos Sociais   | 104   | 0232             | 3.1.90.04.00        | 5.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.122.0010.2.003 | Pessoal e Encargos Sociais   | 107   | 0232             | 3.1.90.13.00        | 1.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.301.0009.2.071 | Implementação e Operacionalização dos Prog. de Imunização            | 142   | 0232             | 4.4.90.52.00        | 4.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.301.0009.2.072 | Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS      | 163   | 0232             | 4.4.90.52.00        | 10.000,00   |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.301.0009.2.072 | Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS      | 169   | 0232             | 3.3.90.30.00        | 5.000,00    |
| Secretaria Municipal de Saúde                       | 20   | Fundo Municipal de Saúde             | 02   | 10.301.0009.2.072 | Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS      | 179   | 0232             | 3.3.90.36.00        | 4.000,00    |

|                               |    |                          |    |                   |   |     |      |                 |                   |
|-------------------------------|----|--------------------------|----|-------------------|---|-----|------|-----------------|-------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.301.0009.2.072 | Implementação e Operacionalização do Prog. de Controle DST/AIDS   | 182 | 0232 | 3.3.90.32.00    | 5.000,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.301.0009.2.076 | Implantação e Manutenção do Serv. de Residência Terapêutica - SRT | 236 | 0202 | 3.3.90.30.00    | 19.110,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.301.0009.2.077 | MANUTENÇÃO DA UPA 24H   | 265 | 0232 | 3.1.90.04.00    | 459.500,00        |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0009.2.080 | Consolidação Amplia. Política de Humanização Rede Mun. de Saúde   | 297 | 0202 | 3.3.90.14.00.00 | 1.000,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0010.2.081 | Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde         | 301 | 0232 | 3.3.90.36.00    | 100,00            |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0010.2.081 | Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde         | 310 | 0232 | 3.3.90.30.00    | 5.000,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0010.2.081 | Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde         | 312 | 0232 | 3.3.90.39.00    | 15.000,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0010.2.081 | Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde         | 317 | 0232 | 4.4.90.51.00    | 10.000,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.302.0010.2.081 | Manutenção e Operac. das Unidades da Rede Munic. de Saúde         | 322 | 0232 | 4.4.90.52.00    | 10.000,00         |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 476 | 0202 | 3.3.90.14.00    | 1.000,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 478 | 0232 | 3.3.90.14.00    | 1.500,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 480 | 0232 | 3.3.90.39.00    | 1.500,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 485 | 0232 | 3.3.90.36.00    | 1.500,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 488 | 0202 | 3.3.90.36.00    | 1.000,00          |
| Secretaria Municipal de Saúde | 20 | Fundo Municipal de Saúde | 02 | 10.122.0033.2.096 | Particip. em Eventos Nacionais e Intern. Relacionados a Saúde     | 490 | 0232 | 3.3.90.30.00    | 500,00            |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>    |    |                          |    |                   |   |     |      |                 | <b>579.510,00</b> |



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 01/2011,  
PUBLICADO NA EDIÇÃO 241 DO JOM (21/02/2011)  
Onde se lê PROCESSO 35125/2010, leia-se  
PROCESSO 712/2011  
Alba Valéria Teixeira de Almeida  
Secretária Municipal de Comunicação Social

ERRATA - PUBLICADA NO JOM Nº 250 DE 25 de abril de 2011 - PÁG – 37.  
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2011  
Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo  
PROCESSO: 49.512/2010  
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Thalís Transportes e Serviços Ltda.  
NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/04/2011 DO JOM, EDIÇÃO Nº 250 – PÁG. 37  
ONDE SE LÊ NO VALOR R\$ 1.903.960,20 (um milhão, novecentos e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), LEIA-SE: R\$1.945.861,20 (hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.  
PRAZO: 90 dias.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE EMBARGO Nº. 13.601  
PROCESSO: 2031/2011.  
OBJETO: Obra embargada até a apresentação de toda a documentação. Endereço:  
Av. 2, qd. 68, lote 05, Loteamento Jardim Balneário, Itaipuaçu – Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 77 de 14/12/1978.  
Data de Lavratura: 11/02/2011.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 7473  
PROCESSO: 8743/2010.  
OBJETO: Autuado por não ter cumprido a intimação 3002 para apresentação da documentação pertinente a obra, contrariando o Código de Obras do município.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, § 16, c/c Art. 2º da Lei 77/78 alterado pela Lei Complementar 017/91.  
Data de Lavratura: 20/04/2010.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 7488  
PROCESSO: 9678/2010.  
OBJETO: Autuado por não ter cumprido o Auto de Embargo nº 16609 de 29/04/2010.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32º, § 15º da Lei 77/78 alterado pela LC 017/91.  
Data de Lavratura: 21/06/2010.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11286  
PROCESSO: 48.838/2010.  
OBJETO: Autuado por ter iniciado a obra sem a devida licença.  
Endereço: Rua 36, lote 002, quadra 313, Loteamento Jardim Atlântico, 3º Distrito de Maricá/RJ.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 77 de 14/12/1978 e Lei Complementar nº 17 de 30/12/1991. Art. 32, § 3º, item 1, letra “a”.  
Data de Lavratura: 28/12/2010.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11478  
PROCESSO: 5294/2009.  
OBJETO: Autuado por não ter executado obra sem a devida licença.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32º, § 3º, Item II, letra “A” da Lei 77 de 14/12/1978 e Lei Complementar nº 17 de 30/12/1991.  
Data de Lavratura: 06/07/2010.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 13801  
PROCESSO: 2031/2011.  
OBJETO: Autuado por não ter executado obra sem a devida licença.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32º, § 3º, Item II, letra “A” da Lei 77 de 14/12/1978 e Lei Complementar nº 17 de 30/12/1991.  
Data de Lavratura: 11/02/2011.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº312/2011  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ORMAG CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA. REPRESENTADA NESTE ATO POR MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, IDENTIDADE Nº098.219.62-9, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 224.693.032-4. OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
VALOR: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS);  
PROCESSO PRINCIPAL: 12.723/09, NOTA DE EMPENHO 216/11 EM 20/01/2011;  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 38 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 1º, I, “d” DA DELIBERAÇÃO 245, DO TCERJ.  
MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2011-05-11  
MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2011 DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.01/2010  
PROCESSO 3933/2011  
PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Elipse Comunicação de Marketing  
OBJETO: Rerratificação e prorrogação do contrato n.º 01/2010, que trata de veiculação de anúncios institucionais  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, “a”, da Lei n.º 8.666/93, bem como o disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I da mesma Lei, na forma da justificativa

inserida à folha 46 dos autos do processo administrativo n.º 3861/2011  
VALOR: Inalterado  
Maricá, 14 de maio de 2011.  
Alba Valéria Teixeira de Almeida - Secretária Municipal de Comunicação Social

AUTO DE INTIMAÇÃO Nº. 8294  
A Secretária Municipal do Ambiente e Urbanismo torna público que emitiu Auto de Intimação de nº. 8294, em face de JAMES ANTHONY MERCANTI, na data de 01 de fevereiro de 2011 – Processo nº 17.801/2009. O auto supracitado refere-se à construção civil particular. A intimação deu-se por no local não ter sido encontrado nenhum responsável.  
Maricá, 02 de maio de 2011.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

## ERRATA

**DELIBERAÇÃO CME Nº 001, de 07 de dezembro de 2010, que “fixa normas para autorização e encerramento de funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil, e dá outras providências”, publicada no Jornal Oficial de Maricá, 13/12/2010, edição 231, p. 4 – 7.**

**Onde se lê:**  
Art. 3º. Fica regulamentada, no Sistema Municipal de Ensino de Maricá, a Educação Infantil de que tratam os artigos 29 a 31 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.  
**Leia-se:**  
Art. 3º. Fica regulamentada, no Sistema Municipal de Ensino de Maricá, a Educação Infantil de que tratam os artigos 29 a 31 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

**Onde se lê:**  
Art. 15. ....  
§ 1º. O profissional de que trata este artigo devem ter, necessariamente, o início e o término de sua atuação na instituição de ensino cadastrados no órgão próprio do sistema de ensino.  
§ 2º. ....  
**Leia-se:**  
Art. 15. ....  
§ 1º. O profissional de que trata este artigo deve ter, necessariamente, o início e o término de sua atuação na instituição de ensino cadastrados no órgão próprio do sistema de ensino.  
§ 2º. ....

**Onde se lê:**  
Art. 29. Verificada a possibilidade de funcionamento regular do estabelecimento, a Comissão de Vistoria terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega de relatório, que será encaminhado ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação para emissão do ato autorizativo.  
**Leia-se:**  
Art. 29. Verificada a possibilidade de funcionamento regular do estabelecimento, a Comissão de Vistoria terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega de relatório, que será encaminhado ao órgão próprio da Secretaria Municipal de Educação para emissão do ato autorizativo.

**Onde se lê:**  
Art. 53. Os processos de pedido de Autorização para Funcionamento protocolados até a data da publicação desta Deliberação seguirão essa instrução, salvo expressa declaração do interessado, no corpo do processo, em até 30 (trinta) dias após o início de sua vigência, de que opta pela instrução na forma da presente norma.  
**Leia-se:**  
Art. 53. Os processos de pedido de Autorização para Funcionamento protocolados até a data da publicação desta Deliberação, instruídos na forma da norma anterior, conforme seja o caso, seguirão essa instrução, salvo expressa declaração do interessado, no corpo do processo, em até 30 (trinta) dias após o início de sua vigência, de que opta pela instrução na forma da presente norma.

Maricá, 01 de março de 2011.



Marcos Ribeiro Martins  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maricá

INSTRUMENTO: Locação de veículo tipo representação e de serviços. Contrato nº 09/2011 – Processo Administrativo nº 3939/2011.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E EASY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.  
OBJETO: Adesão parcial da Ata 07/2011 para locação de veículos com motorista e sem combustível.  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2010 LEI FEDERAL 10.520/2002 DECRETO MUNICIPAL 270/2002.  
QUANTIDADE – 06 veículos tipo representação e de serviços .  
PRAZO – 12(doze) meses.  
VALOR - R\$ 528.102,36 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e dois reais e trinta e seis centavos).  
Em 16 de maio de 2011.  
Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

INSTRUMENTO: Locação de veículo tipo furgão leve. Contrato nº 08/2011 – Processo Administrativo nº 3939/2011.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E LM' LUMAR LOCADORA DE TRANSPORTES LTDA.  
OBJETO: Adesão parcial da Ata 08/2011 para locação de veículos com motorista e sem combustível.  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº088/2010 LEI FEDERAL 10.520/2002 DECRETO MUNICIPAL 270/2002.  
QUANTIDADE – 01 veículo.  
PRAZO – 12(doze) meses.



VALOR - R\$ 74.889,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Em 16 de maio de 2011.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0717/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIA MARIA MENDES FERREIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 01.02.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0905/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear EDUARDO MAZZONI ARAUJO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 15.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0906/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear MIGUEL ROCHA COELHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0907/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO PEDRO PÁDUA DE ASSIS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Planejamento Estratégico em Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0908/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear PEDRO CORREIA DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Programa Bolsa Família da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 15.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0909/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SEBASTIÃO MATIAS REZENDE para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0911/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RINALDO LÚCIO NUNES ANELIO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0912/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear JANINE ANDRADE CORREIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Patrimônio da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0913/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear ANDREA REGINA MENEZES MONTEIRO para ocupar o Cargo em Comis-

são, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Material da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0914/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RAFAEL CASTILHOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0915/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RAFAELA CONCEIÇÃO ROSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0916/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear RITA VERDAN DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0917/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear SANDRA FLOOR BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0966/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 02.05.2011:  
MIGUEL ROCHA COELHO - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Trânsito, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 02.05.2011:

MIGUEL ROCHA COELHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa. Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0968/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, conforme descrição abaixo, o servidor do Cargo em Comissão, a partir de 01.04.2011:

ANTONIO PEDRO PÁDUA DE ASSIS - Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Projetos Esportivos para a Rede Municipal de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º NOMEAR, conforme descrição, o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo em Comissão, a partir de 01.04.2011:

ANTONIO PEDRO PÁDUA DE ASSIS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Administração Cultural, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1007/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

R E S O L V E:

Nomear EDUARDO FERREIRA ROSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas para o Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 23.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1008/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei

Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear HUGO EDUARDO CHRISOSTEMO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 23.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1009/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear JOYCE PHILOT PORTO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 23.03.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1037/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor ALEX DIAS BITTENCOURT, Subsecretário Municipal de Fomento ao Desporto, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2011 até o dia 30.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 20 DE ABRIL DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1038/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, ROSANGELA DE OLIVEIRA ZEIDAN – Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal Executiva, a partir de 09.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1060/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear RENATA ALVES DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1069/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1070/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear JOSÉ ALBERTO RIMES DE CARVALHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1071/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear PATRICIA DOS SANTOS COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1072/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear ALEXER CERQUEIRA VIEIRA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal de Avaliação e Mudanças da Máquina Administrativa, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Reestruturação da Máquina Administrativa, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1125/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos ter-

mos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar MICHELE CAMPOS DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1126/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear PHELIPPE SOARES DA ROCHA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Compras da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1127/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear ANITA REGINA CASSEBE LIMA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1128/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar LEONARDO MONTEIRO CARDOSO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Atendimento ao Público da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1129/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear PRISCILA DINIZ PASSOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Atendimento ao Público da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1130/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar MICHELE ANTUNES DE SÁ – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1131/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear LUCAS ALVES BRUM para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1132/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;

**R E S O L V E:**

Exonerar FABIO SILVA DO ROSARIO – Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Para Projetos Especiais do Gabinete do Secretário de Assistência Social e Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1133/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,

**R E S O L V E:**

Nomear KARINA DAMASCENO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Para Projetos Especiais do Gabinete do Secretário de Assistência Social e Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.

Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.



WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1134/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar JOSÉ CARLOS MOTTA – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1135/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear LUIZ CLÁUDIO FONSECA RAPOSO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1136/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar VINÍCIUS SO NASCIMENTO GOMES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Recursos Humanos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1137/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear MARIA DAS GRAÇAS ROCHA COELHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Recursos Humanos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1138/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar FERNANDO ESTEBAN DO VALLE – Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Apoio ao Cooperativismo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1139/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear MARIA DE FATIMA RISCADO ALVES para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Apoio ao Cooperativismo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1140/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear ROSANE MARIA DE OLIVEIRA VARGAS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1141/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar JAQUELINE SCHUENCK – Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1142/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear MARCIA HELENA PALOMBA DE ALCANTARA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação

Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1143/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar JOSEF BRUNO SCHITTENBAUER – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1144/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear GLORIA REGINA DE ÁVILA CORREIA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1145/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar JOELMA DOS SANTOS – Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1146/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear GLAUCIANE MANOELA VASCONCELOS SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar FABRÍCIO CORDEIRO DE SOUZA – Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Apoio ao Cooperativismo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1149/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear VIVIANE BASTOS ASSUMPÇÃO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Apoio ao Cooperativismo da Subsecretaria Municipal de Cooperativismo e Economia Solidária, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1150/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Exonerar ANA CAROLINA INDIO E ESCOBAR – Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1151/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear MARIA DE FATIMA SOUTO MONTEIRO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA Nº 1164/2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear EROS DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2,

de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 02 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1172/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Exonerar, MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, Matrícula 14559, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Fazenda, Símbolo SM, a partir de 09.05.2011.  
Art. 2º Nomear, MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, Matrícula 14559, com validade a partir de 09.05.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal Executiva.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 09.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1173/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a servidora MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, Secretária Municipal Executiva, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 09.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1175/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1185/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear EVE PINHEIRO PESSOA DOS SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, a partir de 02.05.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1187/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear SINORINA FERREIRA INEZ para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor de Apoio aos Superintendentes da Subsecretaria Municipal da Casa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com efeitos legais retroativos a 01.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1188/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear MELISSA POZZATO WANDERLEY para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Treinamento e Avaliação dos Gestores, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, com efeitos legais retroativos a 15.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1204/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear CARLA DA SILVA BARBOSA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria municipal de Programas de Transferência de Renda, vinculado a Secretaria municipal de Assistência Social e Participação Popular, com efeitos legais retroativos a 15.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

**PORTARIA Nº 1205/2011.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,  
**R E S O L V E:**  
Nomear JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com efeitos legais retroativos a 15.04.2011.  
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 12 DE MAIO DE 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

## OUTRAS INSTÂNCIAS



### ERRATA

Na edição nº 250 do JOM, de 25 de abril de 2011, às fls. 40, na PORTARIA ISSM Nº 012/2011, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Servidores:

- 1) Ary Paes de Queiroz – Mat. 089
- 2) Alessandra Guimarães Borges Merisio - 095
- 3) João Marques de Almeida Rainha – 066
- 4) Ricardo Luiz Pereira Maceira – 086
- 5) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat.102

Leia-se: Servidores:

- 1) Ary Paes de Queiroz – Mat. 089
- 2) Alessandra Guimarães Borges Merisio - 095
- 3) João Marques de Almeida Rainha – 066
- 4) Ricardo Luiz Pereira Maceira – 086
- 5) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat.102
- 6) Leandro de Carvalho Costa – Mat. 081

**PUBLIQUE-SE:**

Maricá, 09 de maio de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

**ATO Nº 008/2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,  
**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 034/11, datado de 04/01/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA LUSIA DE OLIVEIRA MATA, nascida em 24/12/1954, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0445, inscrita no PASEP sob o nº 1.011.260.754-0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.347,60 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de maio de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**ATO Nº 009/2011.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,  
**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 033/11, datado de 04/01/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a partir de 04 de janeiro de 2011, PENSÃO POR MORTE ao dependente CLODOALDO SANTOS DE LEMOS, nascido em 29 de junho de 1970, por motivo de falecimento da servidora, LENORA ELISA DE ALMEIDA RABELO, matrícula nº 6774, Médica Otorrino, falecido em 03 de outubro de 2010, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 864,15 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2011.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 09 de maio de 2011.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**EXTRATO Nº 002/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSM**

**ATA Nº 03/2011**

Aos dezesseis dias de março de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de reunião do ISSM, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: Sr. Luiz Carlos Bittencourt Coelho, Sr. Olímpio do Rego e Souza Netto, Sr. Carlos José Pereira da Silva, Sr. Vinicius Moro da Mata, Sr. Haroldo dos Santos Fortes e Sr. Orlando Marins de Oliveira. Na presente reunião o Sr. Luiz Carlos apresentou-se como novo Presidente do ISSM. Os temas debatidos abordaram a respeito de: Criação de Comissões; Parcerias com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; Criação do Portal do ISSM na Internet; Pintura do prédio do ISSM. O Sr. Olímpio lembrou que o mandato do atual Conselho terminará em dezoito de maio de dois mil e onze, onde deverão ser nomeados novos Conselheiros ou o mandato deverá ser renovado.

**EXTRATO Nº 003/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSM**

**ATA Nº 04/2011**

Aos vinte de abril de dois mil e onze, às quinze horas, na sala de reunião do ISSM reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior de Administração: Sr. Luiz Carlos Bittencourt Coelho, Sr. Olímpio do Rego e Souza Netto, Sr. Carlos José Pereira da Silva, Sr. Vinicius Moro da Mata, Sr. Haroldo dos Santos Fortes, Sr. Orlando Marins de Oliveira e Srª Aline Simonassi dos Santos. O Sr. Luiz Carlos apresentou a pauta da reunião com os temas que abordaram: Contratação de Psicólogo; Rescisão do Atual Contrato de Telefonia; Material Inservível; Doação/Empréstimo de veículos; Alienação de Patrimônio; 20 Anos do ISSM. Dando a última reunião de mandato dos atuais membros o Presidente agradeceu a todos a contribuição nos últimos dois anos.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO**